

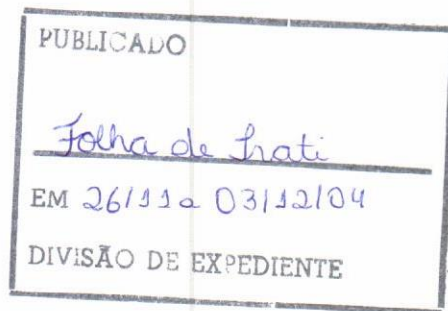


Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br



LEI Nº 2139

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar a subvenção da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II - ASSAC**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II - ASSAC**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	10.01	Departamento Serviço Social
CLAS. FUNCIONAL	0824408012.046	Apoio a entidades de assistência social
NATUREZA DA DESPESA	3350.4300	Subvenções Sociais
		VALOR R\$ 50.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	11.07	Departamento Rodoviário
CLAS. FUNCIONAL	2678226012.267	Manutenção da rede de estradas municipais
NATUREZA DA DESPESA	3390.3000	Material de Consumo
		VALOR R\$ 50.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de novembro de 2004.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal